



Fis. N.º 04
Proc. N.º 105/98

Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI N° 007/98 - Fevereiro - 1998.

“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À EMEF DO JARDIM PAULISTA II.”

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Artigo 1º. Passa a Escola Municipal de Ensino Fundamental do Jardim Paulista II, situada na Rua Marginal Direita, nº 103, no Jardim Paulista, a denominar-se, oficialmente,

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “REV. DEIRÓ FELÍCIO DE ANDRADE”

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

